

va em poder do seu irmão Leopoldo Lelloz de Melo, aguardando a posse do novo Congresso para a devida apreciação e o mais importante com a aquiescência da CNBB, que já estudava a forma de distribuição dos recursos quados, no que encerrou sua fala.

Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreeiação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata
Câmara
Família*

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em quatro de dezembro do ano em curso.

As dezenas horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues

33/90

de Gacerda e Valredo dos Santos Silva, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Labofris. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Geyr Silva da Rocha, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Dixley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Joséniro Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Abreviando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 012/90 de autoria do Vereador Valredo dos Santos Silva, concedendo Título de Cidadão Labofriense ao Senhor José Félix; Projeto de Resolução nº 030/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos - Assunto: Os vencimentos, verbas de representação ou vantagens devidas mensalmente aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito só poderão ser concedidos após a conclusão do pagamento dos funcionários Municipais; Projeto de Resolução nº 031/90 de autoria do Vereador Valredo dos Santos Silva, concedendo Título de Cidadão Labofriense ao Senhor José Maurindo Filho; Projeto de Resolução nº 033/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias. Assunto: Fica concedido Título de Cidadão Labofriense à Senhora Marilis Santiago Brum Marques; Indicação nº 095/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, rede de água plu-

vial para a Travessa Álvaro de Azevedo, esquina com a Rua Expedicionários da Pátria em São Cristóvão; Indicação nº 091/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias, indicando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que sejam urbanizadas as Ruas Romário Gomes e Crízio Gomes da Costa; e Indicação nº 092/90 - de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, doação de uma área destinada à Praça de Esportes para a Liga Labofriense de Desporto. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que no dia anterior, havia participação de reunião na Associação Comercial, Industrial e Agrícola do Município, quando a entidade debatia os problemas vividos pela administração municipal. Adiante, confessou que os assuntos tratados, expressaram o pensamento das lideranças do Município em face do estado da Administração Municipal, como consequência negativa da situação econômica do País. Disse a requerer que todos deveriam dar a sua contribuição para que o Município superasse fase tão adversa. Disse que na Casa encontravam-se três mensagens que considerava de alto interesse para o Município, como a lei de Diretrizes Orçamentárias, o orçamento para 1991 e o Código Tributário Município. Dando prosseguimento a sua

fala, disse que fora objeto de acirradas discussões na Associação Comercial e que dependia o ponto de vista de o CTM ser analisado em profundidade visto a existência de incorreções a exemplo da LDO e do Orçamento, devendo os projetos serem adequados e aprimorados, embora o tempo fosse inimigo para tais considerações, e assim sugeriu um esforço concentrado para que os trabalhos fossem encerrados com a solução do problema, para que assim sendo o Município não fosse prejudicado. Disse ter alertado ao governo que o Poder Legislativo já não reportava mais receber Mensagens incorretas, dando como exemplo o Orçamento onde a receita não batia com a despesa, o que era um erro primário e que poderia levar a Câmara a erro, o que não ocorria face a competência e responsabilidade da Casa, e a seguir encerrou seu discurso. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos aos segmentos dedicados à "ORDEM DO DIA", que constavam de seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos de Resolução: nº 029/90 e 031/90 de autoria do Vereador Valfredo dos Santos Silva; nº 030/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; e nº 033/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias. Foram aprovadas as seguintes Indicações: nº 095/90 e 098/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Oliveira, e Indicação nº 097/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não

havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Adailton
Silva*

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em seis de dezembro do ano em curso.

As desseas horas do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a esta reunião nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de